



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 296 /2024**

**REQUER O RETORNO DA MODALIDADE DE ENSINO MÉDIO SEMIPRESENCIAL A SER OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,**

**CONSIDERANDO** que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem sua história marcada por exclusões e negação de direitos que se assemelham à própria história do povo brasileiro e à conjuntura, ainda experimentada nesse aspecto;

**CONSIDERANDO** que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (Brasil, 2000) reconhecem que a exclusão social tão significativa no Brasil é acentuada pela defasagem educacional a que foram submetidos muitos brasileiros, negando seu direito de participação no exercício pleno da cidadania e de integração à vida produtiva de maneira mais efetiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de refletir sobre esse público e essa modalidade de ensino realizando a leitura da realidade em que os sujeitos estão inseridos, muitos dos quais ainda enfrentando dificuldades e circunstâncias diversas e adversas de acesso ao ensino presencial;

**CONSIDERANDO** os marcos legais previstos na Constituição Federal de 1988 concernentes a cooperação federativa nos artigos 23, 211 e 214, em especial o § 4º do art. 211, a saber: "*Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório*".

**RAPHAEL PESSOA MOTA**, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, o retorno da modalidade de ensino médio semipresencial a ser ofertada através do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Maracanaú - Cejam.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 2 de abril de 2024.**

**RAPHAEL PESSOA MOTA**  
Vereador

**APROVADO**